

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O Município de Rio Vermelho/MG, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, com base no Artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público o ato de REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 017/2023. O objeto da licitação consistia no Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico, disponível em todo Estado de Minas Gerais para a frota dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Rio Vermelho/MG, manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos e aquisição de combustível.

Tal medida foi tomada em razão dos vários questionamentos apresentados, no qual após análise dos mesmos, constatamos que houve falha da administração ao não disponibilizar a Ferramenta de Cálculo do desconto resultante. Diante da necessidade de assegurar a transparência, lisura e equidade do processo licitatório, a Administração Municipal optou pela revogação do referido Pregão, a fim de promover os ajustes e correções pertinentes. A decisão visa garantir que a licitação ocorra conforme as normas e preceitos legais, assegurando a igualdade de oportunidades a todos os participantes. Maiores esclarecimentos através do e-mail licitar@riovermelho.mg.gov.br e no site www.riovermelho.mg.gov.br. Rogério Vieira Campos Leal- Presidente da CPL